

## **MINASMÁQUINAS S/A**

CNPJ/MF: 17.161.241/0001-15

NIRE:31300041727

Código CVM 8818

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**MINASMÁQUINAS S/A**, companhia aberta com sede na Rodovia Fernão Dias BR 381, Km 02, nº 2211, bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP 32240-090 (“Companhia” ou “Minasmáquinas”), vem, em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 15 de outubro de 2024, informar que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, foi aprovado o grupamento seguido de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, por meio do qual cada grupo de 200 (duzentas) ações será agrupado em 1 (uma) ação e, ato contínuo, cada ação será desdobrada em 200 (duzentas) ações, sem alteração no valor do capital social atual da Companhia (“Operação”).

Adicionalmente, foi aprovada a recompra de ações de emissão da Companhia no leilão de frações aglutinadas em razão da Operação, com (a) o imediato e simultâneo cancelamento das ações adquiridas; e/ou (b) a imediata entrega das ações adquiridas para fins de atendimento às requisições recebidas de acionistas por meio das Notificações, mediante o pagamento por parte desses do Preço-Base por ação.

A Operação observará os seguintes procedimentos:

- **Ajuste de posição acionária:** Os acionistas poderão, entre 08 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024, ajustar sua posição acionária em lotes múltiplos de 200 (duzentas) ações, mediante negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações. Os acionistas poderão ajustar as suas posições por intermédio de sociedades corretoras de sua livre escolha (“Período de Ajuste de Posição”).
- **Notificação à Companhia:** Os acionistas que, porventura, desejarem permanecer como acionistas da Companhia e não conseguirem recompor sua posição em múltiplos de 200 no Período de Ajuste de Posição, poderão manifestar o interesse de permanecer acionistas, mediante envio de notificação à Companhia entre 10 de dezembro de 2024 e 19 de dezembro de 2024, no prazo de 10 (dez) dias contados do fim do Período de Ajuste de Posição (“Notificação”), devidamente acompanhada (i) da comprovação da impossibilidade de adquirir ações; (ii) da sua condição de acionista; e (iii) da quantidade de ações detidas. Encerrado o Período de Ajuste de Posição, a

Companhia divulgará comunicação ao mercado com as informações detalhadas sobre os procedimentos para Notificação.

- **Efetivação da Operação:** Após encerrado o prazo de Notificação, em 20 de dezembro de 2024, as ações preferenciais e ordinárias em que se divide o capital social da Companhia serão grupadas e desdobradas simultaneamente. Posteriormente, as eventuais frações de ações remanescentes do grupamento serão separadas, aglutinadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, nos termos do procedimento previsto abaixo ("Leilão").
- **Leilão das frações de ações remanescentes:** No Leilão, além da participação dos interessados em adquirir as ações de emissão da Companhia, a Companhia incluirá oferta para adquirir a exata quantidade de ações solicitadas pelos acionistas conforme Notificação estritamente pelo Preço-Base, devendo tais acionistas adquirirem imediatamente após a liquidação do leilão tais ações pelo Preço-Base. Além disso, caso não haja interessados na aquisição das ações remanescentes ao término do leilão na B3, a fim de garantir a implementação da Operação sem que haja ações decorrentes de frações aglutinadas sem adquirentes, a Companhia adquirirá as ações remanescentes e procederá ao imediato e simultâneo cancelamento da totalidade das ações adquiridas.

A Companhia comunicará oportunamente a data do leilão das frações de ações e a data em que os recursos líquidos resultantes do Leilão serão disponibilizados aos acionistas. Os valores líquidos resultantes do Leilão serão colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme abaixo:

(a) Para os acionistas que tiverem seus registros atualizados com indicação de conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados na conta corrente indicada;

(b) Os valores correspondentes às ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 serão creditados diretamente, e a Central Depositária da B3 se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através de seus agentes de custódia; e

(c) Em relação aos acionistas que: (i) não tenham identificação, em seus registros, de conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, (ii) não tenham seu cadastro atualizado ou (iii) tenham as suas ações bloqueadas, o valor será mantido à disposição na Companhia pelos próximos 10 anos e será pago quando solicitado pelo acionista.

Os prazos e procedimentos indicados neste fato relevante estão sujeitos a eventuais prorrogações, que, caso ocorram, serão oportunamente divulgadas pela Companhia. A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais atualizações sobre a Operação e seus procedimentos.

Contagem/MG, 07 de novembro de 2024.

**Bruno Silveira Kroeber Volpini**  
Diretor Geral e de Relações com Investidores